DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 19 de dezembro de 1984 — ANO IX — Nº 243

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.345, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984

Aprova o deslocamento do lote 5, Quadra 8, Setor Comercial e define o Uso, Gabarito e Normas de Edificação respectivas, na Região Administrativa de Sobradinho, RA-V.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 00134.000.708/84,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam aprovados os estudos de deslocamento do lote 5, Quadra 8, Setor Comercial, destinado a Posto de Abastecimento de Gasolina e definidos o Uso, Gabarito e Normas de Edificação, através da Prancha NGB-46/1, na Região Administrativa de Sobradinho RA-V, nos termos da delegação de competência conferida ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, através das Decisões nºs 18/83-CAU e 33/83-CAU.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1984

96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.346, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984

Homologa a Decisão nº 65/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.011.759/84,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 65/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação dos lotes 02 e 04, da rua 01, bem como o acréscimo dos lotes 04 e 06 da rua 09, todos situados na Metropolitana — Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, RA-I, ficando compensadas as áreas dos acréscimos e dos lotes criados (444,80m2), pela área suprimida entre os lotes 19 e 21 da rua 01, tudo em conformidade com as plantas NB-M-PR-82/1 e NB-M-PR-84/1.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1984.

96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.347, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984

Homologa a Decisão nº 66/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 011.768/84,

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a Decisão nº66/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a proposição referente a modificações nos Setores Hoteleiros Norte e Sul, na Região Administrativa de Brasília, RA-1, assim consubstanciada:

1) Anular a Decisão nº 40/83-CAU, e revogar o Decreto nº 7529, de 26 de maio de 1983;

2) Considerar os lotes A das Quadras 1 e 6 dos Setores Hoteleiros Norte e Sul — RA 1, Áreas Especiais;

3) Permitir o acréscimo total de construção, inclusive subsolo, para 118.000m2, mediante o aumento da altura das edificações (no máximo 5), de 55 metros para 83,50 metros para as Áreas Especiais A da Quadra 1 do SHS e SHN, e de 118.000m2, com o máximo de 5 torres de altura máxima de 70 metros para as Areas Especiais 6 do SHS e SHN, em função da correlação entre o perfil natural do Eixo Monumental, da proximidade das Vias S1 e N1 e da contiguidade com a Torre de Televisão — elemento de destaque e simbólico da cidade, observada a locação dos elementos construtivos, visando à não interferência com o Cone de Transmissão da Embratel.

4) Considerar examinado o projeto da Área Especial A — Quadra 1 SHN, por já ter sido objeto de consideração pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, com as restrições impostas no item 3 e a ser reexaminado pelo DLFO para aprovação final;

5) Os projetos para as demais Áreas Especiais, aqui referidas, deverão ser objeto de exame mediante consulta prévia submetida ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo/SVO, tornando expressos os afastamentos de 5 metros mínimos das edificações, em relação às divisas, além da fiel observância dos estacionamentos internos (uma vaga para cada 100m2 de construção);

6) Os usos permitidos para essas Áreas Especiais estendem-se a Complexo Hoteleiro; atividades culturais e econômico-financeiras, bem assim de atividades de comércio local, usos afins e complementares;

7) Pela obrigação do proprietário em pagar todos os custos com qualquer remanejamento ou reforço de instalação ou redes, quer interna ou externa ao lote, a cargo de concessionárias de serviço público, de acordo com a demanda exigida pela presente proposta.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1984.

96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

JOSÉ CARLOS MELLO

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DO GOVERNO 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4

SECRETARIA DE FINANÇAS 7

SECRETARIA DE SAÚDE 7

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 7

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 8

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 11

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$ 40.000
Semestral Cr$ 20.000

FUNCIONARIOS

Anual Cr$ 20.000
Semestral Cr$ 10.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira Cr$ 397.824
Por centímetro de coluna Cr$ 6.216

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 8.348, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984

Homologa a Decisão nº 69/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.000893/84,

DECRETA:

Art. 1° — Fica homologada a Decisão nº 69/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou a criação de duas Áreas Especiais, caracterizadas com os números 5 e 6, Setor Central, consubstanciadas no Projeto de Urbanismo-Parcelamento URB-17/84 e definiu o Uso, Gabarito e Normas de Edificação pertinentes, através da Prancha NGB-17/84, na Região Administrativa de Taguatinga, RA-III.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1984
96° da República e 25° de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.349, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984

Homologa a Decisão nº 64/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 068.338/75,

DECRETA:

Art. 1° — Fica homologada a Decisão nº 64/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o Projeto de Urbanismo-Parcelamento-URB-02/84-(SICAD-214-11-2-D), que regulariza a Área nº 01, situada na Praça 01, Setor Oeste, da Região Administrativa do Gama, RA-II.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1984.

96° da República e 25° de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.350 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984

Dá nova redação ao Decreto nº 8.303, de 03 de dezembro de 1984.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 009.638/84,

DECRETA:

Art. 1° — O Decreto nº 8.303, de 03 de dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° — Fica homologada a Decisão nº 48/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou o Projeto de Urbanismo — Parcelamento — URB-01/84, referente à rua Quaresmeira 1, lotes 1 e 2, loteamento Águas Claras, na Região Administrativa de Brasília, RA-I"

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1984
96° da República e 25° de Brasília

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.351, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984

Homologa a Decisão nº 67/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 030.011459/84,

DECRETA:

Art. 1° — Fica homologada a Decisão nº 67/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, que aprovou nova redação para o artigo 172 do Código de Edificações de Brasília, assim especificado:

Art. 172 — Nos restaurantes e bares será permitida, a critério do DLFO e por prazo por ele fixado, a colocação das cadeiras e mesas na calçada, desde que esta tenha largura igual ou superior a 5,00m e as cadeiras e mesas não ocupem mais de 60% de sua área e nem ultrapassem a proteção da marquise ou toldo e os alinhamentos laterais da loja.

§ 1° — Será permitido, nos casos de declividade acentuada do passeio, apenas o nivelamento da calçada para a colocação de mesas e cadeiras, externo ao estabelecimento comercial, seguindo, no máximo, os mesmos limites estabelecidos para a instalação de toldos verticais (itens 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.6 do Decreto nº 4.152, de 17 de abril de 1978).

§ 2° — A fim de impedir o livre curso das águas na área onde estão situadas as mesas e cadeiras, será somente permitida a construção de uma mureta com jardineira com o máximo de 0,50m de altura, quando necessária à contenção das águas pluviais, nos limites estabelecidos no ítem anterior, deixando uma circulação para o livre trânsito do público em geral, não inferior a 40% da largura do passeio, desde que seja dado o adequado escoamento das águas.

§ 3° — A licença para as obras citadas nos § 1° e 2°, somente serão concedidas com a apresentação do termo de compromisso, firmado pelo proprietário do estabelecimento comercial, de recompor a área utilizada, na forma anterior, assim que não seja mais usada para o fim proposto.

§ 4° — O revestimento do piso da área usada para a colocação de mesas e cadeiras, quando nivelado ou limitado por muretas ou jardineiras, poderá ser diferente daquele utilizado na calçada, a critério do DLFO.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de dezembro de 1984
96° da República e 25° de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO N.o 8.352 DE 19 DE dezembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 251.500.000 (duzentos e cinquenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 251.500.000 (duzentos e cinquenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

GABINETE DO GOVERNADOR

1101.03070202.003 - Assessoramento Superior

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.... 5.000.000

SECRETARIA DO GOVERNO

1301.03090212.010 - Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 5.000.000

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

1303.03070212.012 - Administração Governamental no Núcleo Bandeirante

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 1.000.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

1304.03070212.014 - Administração Governamental no Gama

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos E Vantagens Fixas. 1.500.000

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

1308.03070212.023 - Administração Governamental em Planaltina

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 1.500.000

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA

1310.03070212.017 Administração Governamental em Ceilândia

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 9.000.000

SECRETARIA DE FINANÇAS

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 4.000.000

00 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 100.000.000

SECRETARIA DE SAÚDE

1701.13750212.043 - Coordenação dos Centros de Saúde. Atividades Hospitalares, Fiscalização de Saúde e Saúde Alimentar

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 11.000.000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

1901.10070212.048 - Desenvolvimento das Atividades Viárias, Imobiliárias, de Arquitetura e Urbanismo e de Edificações

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 3.000.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2001.03070212.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 2.500.000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

2101.04070212.055 - Planejamento, Coordenação e Apoio de Execução das Políticas Agropecuária, Industrial e Comercial

00 - 3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 8.000.000

- ENTIDADES SUPERVISIONADAS

2102.04070212.856 - Execução de Programas de Fomento Agropecuário e Preservação dos Recursos Naturais

00 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 30.000.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1401.03070212.028 - Direção e Coordenação dos Sistemas Administrativos

00 - 3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 70.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e, pela anulação parcial de dotação orçamentária, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00 - Receita própria do GDF..... 151.500.000

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

1501.03080211.149 - Aperfeiçoamento dos Sistemas de Arrecadação, Tributação e Administração Financeira

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 100.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

DECRETO N.o 8.353 DE 19 DE dezembro DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.013029/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr$ 200.000.000 (duzentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

00 - 3.2.6.1 - Juros da Dívida Contratada..... 200.000.000

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor, da dotação orçamentária que se segue, da própria Secretaria de Finanças:

1501.03080211.149 - Aperfeiçoamento dos Sistemas de Arrecadação, Tributação e Administração Financeira

00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 200.000.000

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

CELSO ALBANO COSTA

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SÉRGIO ANTÔNIO RABELO, Engenheiro, matrícula 24.385-X, Código LT-NS-710, Classe "A", Referência NS-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS MURILO EUSTÁQUIO MACHADO MAIA, Diretor da Divisão Regional de Lic. e Fisc. de Obras, matrícula 22.727-7, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias do exercício de 83/84, no período de 02 a 31.01.85.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1984

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula 18.807-7, Código LT-SA-401, Classe "B", Referência NM-24, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CELSO MIGUEL LAGO, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, matrícula 18.433-0, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias do exercício de 83/84 no período de 02 a 21.01.85.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1984.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ EXPEDITO DE SANTANA, Agente Administrativo, matrícula 09938-4, Código SA-401.C, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras — DRLFO, matrícula 09780-2, Código DAI.111.3, por motivo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 1984, no período de 02 a 31.01.85.

Taguatinga-DF, 12 de dezembro de 1984

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b", da Portaria n° 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO SOARES JÚNIOR, Assistente da DRLFO, matrícula 22.720-X, Código LT-DAI-112.3-S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARDISON SOBREIRA ROLIM, Diretor da Divisão de Lic. e Fiscalização de Obras, matrícula 19.300-3, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares relativas a 1983/84 no período de 02 a 21.01.85.

Taguatinga-DF, 12 de dezembro de 1984.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei n° 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 06/12/84, adicional de insalubridade, no grau médio, ao servidor ALEXANDRE JOSÉ DE ALCÂNTARA, matrícula n° 15.452-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 006.691/83,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do artigo 242 da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, pensão especial vitalícia a RAIMUNDA BEZERRA FEITOSA, viúva, e temporária a ERLENE MARIA FEITOSA, CLÉVIA BEZERRA FEITOSA, ZULEIDE BEZERRA FEITOSA, EROMILDA BEZERRA LEAL, MARIA FEITOSA DA SILVA, ERMITA BEZERRA FEITOSA e ZILMAR FEITOSA CAMPOS, filhas do ex-funcionário FRANCISCO ALVES FEITOSA, Trabalhador, nível 01, matrícula n° 01.588-1, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, falecido no dia 02 de janeiro de 1972, em consequência de acidente no desempenho de suas funções.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.011.962/84,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 30 de setembro de 1980, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 191, de 06 de outubro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a DEMETRIO CASAS NETTO, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 36, matrícula n° 12.006-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para nele incluir a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei n° 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

Mandar cessar, a contar de 06.12.84, o pagamento do adicional de insalubridade concedido ao servidor LUIZ FRANCISCO GOMES, matrícula n° 00.295-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.006.985/84,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de ARISTEU OCTÁVIO ENTRINGER, Exator, nível 16, matrícula n° 01.977, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 25 de agosto de 1971, publicado no "Distrito Federal" n° 131, de 31 do mesmo mês e ano, para incluir, por força do disposto na Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950, as gratificações de que tratam os artigos 5° do Decreto-lei n° 1.776, de 17 de março de 1980 e 6° do Decreto-lei n° 2.160, de 06 de setembro de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.003.516/ 84,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 29 de outubro de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", n° 207, de 03 de novembro do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001.3, nível 03, matrícula n° 3.214-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para nele incluir o artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido designada para outra função, JOARECINA BEZERRA ANTUNES, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-26, matrícula n° 12.985-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR JOARECINA BEZERRA ANTUNES, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-26, matrícula n° 12.985-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Administração do Distrito Federal.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pela Decreto n° 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido designado para outra função, RENATO PEREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 9.892-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Administração do Distrito Federal.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear RENATO PEREIRA DA SILVA; Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula n° 9.892-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios, desta Secretaria.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Secretário de Administração
Substituto

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria n° 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo n° 030.012.425/84,

RESOLVE:

Dispensar, com base no artigo 487, da Consolidação das Leis do Trabalho, MARIA MARGARETE ALVES, do emprego de Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-15, matrícula n° 22.858-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de dezembro de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 030.012.671/84,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ODORICO FERREIRA, do emprego de Motorista Oficial, Código LT-TP-601.A, Referência NM-12, matrícula nº 23.759-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 1984.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

MATRÍCULA: 02.454-6
NOME: Cristino Vieira de Alencar
DESPACHO: Concedo salário família ao servidor pelo seu dependente Udleik Maciel V. de Alencar, filho nascido em 17.11.84, conforme consta da Certidão de Nascimento, a partir de dezembro/84.

MATRÍCULA: 14.571-8
NOME: João Inocêncio dos Santos
DESPACHO: Concedo salário família ao servidor pelo seu dependente Bruno William dos Santos, filho, nascido em 23.07.84, conforme consta da Certidão de Nascimento, a partir de dezembro/84.

MATRÍCULA: 21.561-9
NOME: Joelson de Souza Lobo
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS nº 3040/82, salário família pela sua dependente Janilce da Silva Lobo, filha, nascida em 09.11.84, conforme consta da Certidão de Nascimento, a partir de dezembro/84.

MATRÍCULA: 24.161-X
NOME: Dorca Garcia Ferreira
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS nº 3040/82, salário família pela sua dependente Gabriela Garcia de Carvalho, filha, nascida em 29.08.83, conforme consta da Certidão de Nascimento, a partir de dezembro/84.

MATRÍCULA: 25.283-2
NOME: Sandra Maria de Assis Silva
DESPACHO: Concedo, de conformidade com a Portaria MPAS nº 3040/82, salário família pela sua dependente Michelle Adriane de A. Silva, filha, nascida em 12.03.80, conforme consta da Certidão de Nascimento, a partir de dezembro/84.

Brasília, 07 de dezembro de 1984.

MARIA DO SOCORRO BRITO LYRA DE FREITAS
Seção de Pessoal — DAG/SEA
Chefe

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR
ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144/84, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, parágrafo único, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, FRANSCY DANTAS RODRIGUES CARNEIRO, Chefe do Núcleo de Estudos e Medidas — GRS, matrícula 234.X, Código DAS.101.2, para substituir RUI SÉRGIO PAVARINO, Gerente de Recrutamento e Seleção, matrícula 250.X, Código DAS.101.3, por motivo de férias do titular no período de 02 a 21.01.85.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1984.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente — Substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145/1984, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, parágrafo único, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ADOALDO ALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 054-X, Código LT.SA.401.5, Classe "E", Referência NM-32, da TEP para substituir FRANSCY DANTAS RODRIGUES CARNEIRO, Chefe do Núcleo de Estudos e Medidas — GRS, matrícula 234-X, Código DAS-101.2, por estar substituindo o Gerente da Gerência de Recrutamento e Seleção — GRS, no período de 02 a 21.01.85.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1984

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente — Substituta

COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO
ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DO APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I, e 102 item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.B, Referência NM-07, ANTONIO REIS DE SOUZA, matrícula nº 06.066-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, no cargo de Professor de Ensino de 1° e 2° Graus, Código M-1001, nível 03, a NEUSA PINHO FRANÇA DE ALMEIDA, matrícula nº 04.279-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2°.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA,, nos termos dos artigos 176, item II, e 180, item II, e § 2° da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, e pela Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.C, Referência NS-21, a MARIA TEREZA DE MEDEIROS FALCÃO, matrícula nº 3.312-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Diretor do Jardim de Infância da 308 Sul do Complexo Escolar A de Brasília, do Departamento Geral de Pedagogia, da Tabela de Empregos em Comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

COORDENAÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1984

A COORDENADORA NORMATIVA DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SELMA GLAUCE MONTEIRO ROCHA Assistente, matrícula 07.267-2, Código DAI-112.3-S, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir MARIA BELI BRESSAN DE OLIVEIRA, Gerente da Gerência de Informação e Planejamento-CNSRH, matrícula 08.081-0, Código DAS-101.3, por motivo de férias no período de 26/12/84 a 24/01/85.

Brasília, 19 de dezembro de 1984

SILVIA NANCI BERTAZI VIANA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA BENEDITA COSTA FERNANDES, Agente Administrativo, matrícula 04.185-8, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NEYSE ATAÍDE DE OLIVEIRA CRESPO, Chefe do Serviço de Catalogação e Atualização da Legislação Tributária do Departamento da Receita/SEF, matrícula 03.444-4, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 02 a 31.01.85.

Brasília, 17 de dezembro de 1984.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, GENY ZVEITER, matrícula nº 24.272-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Confiança de ASSESSOR, Código LT-DAS-102.2, do Núcleo de Controle de Programas de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 30 de novembro de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979 MARIA DE AMORIM MUNIZ, Agente de Portaria, matrícula 22.447-2, Código LT-602.A, Classe "A" Ref. NM-06 da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AGOSTINHO PEREIRA VENTURA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, matrícula 11.115-5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03/01 a 01/02/85.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SEVERINO RAMOS DE SOUZA Inspetor Sanitário, matrícula 02.931-9, Código NM-802.S, Classe "S", Ref. NM-31.S, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ GERARDO DA SILVA, Chefe da Inspetoria de Saúde do Gama/DpFS/SES, matrícula 08.546-4, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares do titular da referida Inspetoria, no período de 02 a 31/01/85.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1984

TITO DE ANDRADE FIGUERÔA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1984

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo senhor Secretário através da Portaria nº 3 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AFONSO NUNES GUIMARÃES Aux. Operacional de Serviços de Engenharia, matrícula 12.939-9 Código NM-808-A, Classe "B", Ref. NM-10, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO NEVES DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Cadastro da DTC/DAU/SVO, matrícula 06.851-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 02 a 31.01.85.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1984

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.002238/84-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, por Justa Causa, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência da letra "E", do artigo 482 da C. L. T, o servidor JOSÉ DE DEUS DO NASCIMENTO, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "A" Ref. NM-06, matrícula nº 93.452. a partir de 10.12.84.

Brasília, 11 de dezembro de 1984.

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.002237/84-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, por Justa Causa, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência da letra "E", do artigo 482 da CLT, o servidor WILMAR GOMES VIEIRA, matr. nº 93.488, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "A", Ref. NM-05, a partir de 10.12.84.

Brasília, 11 de dezembro de 1984.

JULIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem XVII, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e tendo em vista o constante do Processo nº 113.002185/84-DER-DF,

RESOLVE:

Dispensar, por Justa Causa, da Tabela de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, por infringência da letra "E" do artigo 482 da C.L.T., o servidor ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, Agente de Serviços de Engenharia, Classe "A", Ref. NM-01, matrícula nº 93.511, a partir de 05.12.84.

Brasília, 11 de dezembro de 1984.

JÚLIO XAVIER RANGEL

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto número 3.078, de 03 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANA MARIA RABELO MARIANI, Agente Administrativo, matrícula 92.880, Código LT-SA-401, Classe "C", Ref. NM-29 da TP/DER-DF, para substituir EMIVAL JOSÉ DE PAULA, Chefe da Seção de Administração - 3º DR, matrícula 91.871, Código LT-DAI-NM-111.03, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 07 a 26/01/85.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1984.

JULIO XAVIER RANGEL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 713; JAZIGO 49; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: JOÃO JOSÉ BERREDO DA SILVA
REQUERENTE: ANA BRITO DA SILVA

QUADRA: 412; JAZIGO 193; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: GISELE TOLEDO OSANAI
REQUERENTE: GERALDO HIDEU OSANAI

QUADRA: 116; JAZIGO 381; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: FRANCISCO SOARES NETO
REQUERENTE: CONCEIÇÃO BARBOSA DA COSTA

QUADRA: 812; JAZIGO 015; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: NELSON GONTIJO RESENDE
REQUERENTE: CENILDE GONÇALVES RESENDE

QUADRA: 801; JAZIGO 080; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: LUIZ FELIPE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
REQUERENTE: ALOYSIO DUTRA DOS SANTOS

QUADRA: 319; JAZIGO 86; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ANNA MARIA ESTEVES NUNES
REQUERENTE: JURANY DE SOUZA NUNES

QUADRA: 713; JAZIGO 060; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ANTONIO GONÇALVES TORRES
REQUERENTE: ELISA GONÇALVES SOUSA

QUADRA: 102; JAZIGO 323; SETOR "D"; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO — TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: HELENA GADELHA ROQUE
REQUERENTE: CLARA GADELHA ROQUE

QUADRA: 913; JAZIGO 20; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: WALDEMAR CAMPOS
REQUERENTE: ELVIRA ARAUJO CAMPOS

QUADRA: 104; JAZIGO 374; SETOR "A"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: SIZENANDO JOSÉ DE ALMEIDA
REQUERENTE: GERALDA JOSÉ DE ALMEIDA CUNHA

QUADRA: 913; JAZIGO 108; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: LUIS AUGUSTO SOUZA ALMEIDA
REQUERENTE: CARLOS DOS SANTOS ALMEIDA

Brasília, 10 de dezembro de 1984

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1984

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "b", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e artigo 2º item I, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EDUIRSON ALVES DUARTE, Datilógrafo, matrícula 23.244-0, Código SA-402.A, Classe "A", Referência NM-14, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDSON GONTIJO PESSOA, Chefe da Seção Financeira — DAG — SAP, matrícula 21.507-4, Código-DAI 111.3, por motivo de férias relativas ao exercício de 1983/1984 no período de 02 a 31.01.85.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1984.

ÁLVARO SEIXAS NETO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PAULO MARINHO DE OLIVEIRA Agente

Penitenciário, matrícula 20.864-7, Código PC-207, Classe "A", Ref. NM-24 do Quadro de Pessoal do DF, para substituir FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA, Chefe da Seção de Material e Transportes da Div. de Adm. Pen. Cir/COSIPE, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.12.84 à 01.01.85.

Brasília, 06 de dezembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CRISTINA MARIA PEREIRA, Escrivã de Polícia, matrícula 22.951-2, Código PC-204, Classe "B", Ref. NM-26, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir ARNALDO PEIXOTO, Chefe do Cartório da 2ª Delegacia Policial/CPC/PCDF, matrícula 20.763-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.12.84 a 01.01.85.

Brasília, 11 de dezembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nc uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GERVALSUL FERREIRA DA SILVA Agente de Polícia, matrícula 20.730-6, Código PC-205, Classe "B", Ref. NM-25, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir AYRISON ROBERTO PEQUENO, Chefe da Seção de Vigilância da DRFV/CPE/PCDF, matrícula 19.243-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03.12.84 a 01.01.85.

Brasília, 11 de dezembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HERALDO MACHADO PAUPÉRIO, do Cargo de Delegado de Polícia, Código PC-201.A, Referência NS-13, matrícula n° 23.638-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 30 de novembro de 1984.

Brasília, 11 de dezembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARGARIDA MARIA, do cargo de Datiloscopista Policial, Código PC-206.B, Referência NM-27, matrícula n° 21.189-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 25 de outubro de 1984.

Brasília 11 de dezembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "b", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III, do Decreto n° 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, o servidor CALMÚRIO DAVIDIS, matrícula n° 20.155-3, no cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.S, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2° e 3° do Decreto-lei n° 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 1° da Lei n° 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

Brasília, 11 de dezembro de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA PMDF DE 30 DE NOVEMBRO DE 1984

Autoriza Policiais Militares a se afastarem do Distrito Federal, a serviço da Corporação.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, no período de 01 a 09 de dezembro de 1984, com destino às cidades de Recife-PE e Salvador-BA, a fim de chefiar a Delegação do 8° Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - 84, do Capitão QOPM AUGUSTO DE BARCELLOS WILLER, matrícula n° 00.236-4 e do 2° Tenente QOPM MÁRIO RIBEIRO CHAVES, matrícula n° 00.436-4.

A respeito providenciem a DiF e o 1° BPM.

HUGO GUIMARÃES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista parecer médico da Clínica de Oftalmologia da Corporação e o que consta do Processo n° 03368/84,

RESOLVE:

Conceder ao 1° TEN QOPMA JOSIAS ALVES CONSERVA, matrícula 00.217/8, transporte de ida e volta à cidade de Belo Horizonte-MG, de acordo com a alínea "d", § 4°, do artigo 45, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, eis que se dirigirá àquela cidade em 05 de dezembro de 1984, para complementação de cirurgia e colocação de prótese ocular.

Brasília-DF, 04 de dezembro de 1984.

HUGO GUIMARÃES COSTA — CORONEL PM

PORTARIA PMDF DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984

Autoriza deslocamento de Viatura a serviço da Corporação, do Distrito Federal para o Rio de Janeiro.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n° 486/SEP, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento a serviço da Corporação, do Distrito Federal para o Rio de Janeiro/RJ, da Viatura Fiat Gaiola n° 33.602, no período de 11 a 14 de dezembro de 1984, a fim de transportar equinos da Escola de Equitação do Exército Brasileiro.

A respeito, providenciem a DAL e o RPMon

HUGO GUIMARÃES COSTA — Coronel QOPM

PORTARIA PMDF DE 10 DE DEZEMBRO DE 1984

Autoriza Policiais Militares a afastarem-se do Distrito Federal para o Rio de Janeiro-RJ, a serviço da Corporação.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, dos Policiais Militares 3° SGT PM JOSÉ PAULO DOS SANTOS, mat. 03.644/7, SD PM WELLINGTON DE ARAÚJO GOMES, mat. 07.103/X e SD PM JUDIVAN FRANCISCO DE SOUSA, mat. 06.885/3, do Distrito Federal para o Rio de Janeiro/RJ, no período de 11 a 14 de dez 84, a fim de conduzirem os equinos que foram utilizados durante os Cursos de Instrutor e Monitor de Equitação, realizados na Escola de Equitação, do Exército, por Policiais Militares desta Corporação.

A respeito, providenciem a DIF e o RPMon.

HUGO GUIMARÃES COSTA — CORONEL QOPM

PORTARIA PMDF DE 11 DE DEZEMBRO DE 1984

Autoriza o afastamento de Oficial a serviço da Corporação.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto n° 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, no período de 12 a 17 de dezembro de 1984, com destino à Cidade do Rio de Janeiro - RJ, do Major QOPM RUDI ERNESTO BAUER, matrícula n° 00 093/0, a fim de junto à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), verificar programa de Processamento Eletrônico de Dados.

A respeito, providenciem, DiF, Dal e Diretoria de Pessoal.

HUGO GUIMARÃES COSTA — Coronel QOPM

PORTARIA PMDF DE 14 DE DEZEMBRO DE 1984

Autoriza Oficial a afastar-se do Distrito Federal para o Rio de Janeiro/RJ, a serviço da Corporação.

O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, a serviço da Corporação, do Major QOPM FRANCISCO SCHUBERT MARTINS COSTA, matrícula n° 00.112-0, do Distrito Federal para o Rio de Janeiro/RJ, no período de 13 a 15 de dezembro de 1984, a fim de representar o Comando Geral na solenidade de formatura dos Cursos de Instrutor e de Monitor de Equitação, a realizar-se na Escola de Equitação do Exército, naquele Estado.

A respeito providencie a DiF e a DAL.

HUGO GUIMARÃES COSTA — Coronel QOPM

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1308, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DETRAN-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, alínea XXVI, do Decreto n° 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, WASHINGTON LUIZ ALVES MACHADO, Agente Administrativo, matrícula 00.222-4, Código LT-SA.401, Classe "A", Ref. NM-19, do Quadro de Pessoal do DETRAN, para substituir AUGUSTO FREIRE DE SOUSA, Supervisor da SUVEN, matrícula 00.172-4, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias do titular, no período de 05.12.84 a 02.01.85.

Brasília-DF, 28 de novembro de 1984.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1316, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR AMILCIA PEREIRA DA CUNHA F. LUIZ, FRANCISCO EILDE DE FIGUEIREDO; SIDNEY DOLBERTH COSTA, JORGE HENRIQUE DE LIMA LOBO, CARLOS GERALDO VALADARES CORREIA, EDUARDO COUTINHO LINS, ARLETE VEIL DA COSTA, ZANDER CAVALCANTE ARRUDA, CARLITO RICARDO DA SILVA, JORGE VICENTE DE LIMA CAVADAS, GASPARINO PAULINO DA SILVA e RUBENS PINHEIRO, para exercerem a função de membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 1° de dezembro de 1984.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1317, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

RECONDUZIR ALEXANDRE CANAPARRO NOGUEIRA, CARLOS MARQUES DA SILVA, BENÍCIO PEDRO BORGES, MARIA LEONICE ALVES, para exercerem a função de Membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 01.12.84.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1318, DE 04 DE OUTUBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ WAMBERTO P. A. JÚNIOR da função de Membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01.12.84.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1319, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTONIO HELENO FILHO da função de Secretário da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01.12.84.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 1322 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1984

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR ADELAIDE ALVES DE SOUZA para exercer a função de Secretária da Comissão Examinadora de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 04 (quatro) meses, a partir de 01.12.84.

JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

DISTRITO FEDERAL

01	PRIMEIRO ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/84

CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03	FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
030.011529/84	17.12.84	31.12.84	22.721.328

08 ALTERAÇÃO

Por este instrumento, fica aditado, com o fim de suplementar recursos, no valor de Cr$ 22.721.328 (vinte e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros), totalizando Cr$ 172.721.328 / (cento e setenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros), o Convênio nº 001/84, para atender despesa com o Plano de Cooperação Técnica Operacional, visando proporcionar a menores, de ambos os sexos, na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos, filhos de servidores da Administração Direta e Orgãos relativamente autônomos, aprendizagem na área administrativa, com o objetivo de agilizar a comunicação entre as entidades administrativas do Distrito Federal, no período de 02.01 à 31.12.84.

09 VALOR POR EXTENSO (vinte e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
11	PROJETO/ATIVIDADE: SEA - 2.028	12	TAXA DE ADM. %
13	ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.3.2 - 99	14	FONTE DE RECURSOS: 00 - ORDINÁRIO

NOTA DE EMPENHO

15 NÚMERO	16 VALOR Cr$	17 NÚMERO	18 VALOR Cr$
226/84SEA	22.721.328		
19	20	21	22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL
JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA - Secretário de Administração
(conforme delegação a que se refere o art. 15 do Decreto nº 7.343/ 82)

24 2º CONVENENTE
HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA - Secretário de Serviços Sociais do DF.

TESTEMUNHAS

25 Célia Regina Freire S.Pereira

26 Esmael Pires de Oliveira

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO - C.A.R
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 06/84-CL/RA-VI — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS E SERVIÇOS CORRELATOS, NO SETOR RESIDENCIAL LESTE (SRL) DE PLANALTINA-DF.

Data: 26.12.84 — Horário: 09:30 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Administração Regional de Planaltina, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício Sede da Administração Regional — Setor Administrativo, Via WL-02, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados na execução da obra supra-referida.

Cópia do Edital, Especificações e Planta poderão ser obtidas na Assessoria da Administração Regional, no endereço mencionado, no horário de 8h30min às 11h30min e das 14h 30min às 17h30min, até o dia 21.12.84.

Planaltina-DF, 17 de dezembro de 1984

OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 008/85-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO — CLASSES: 1404 — 1407.

Data: 07.01.85 — Horário: 09 horas.
Local: SAIS

O Presidente da Comissão de Licitação da Polícia Militar do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentos de habilitação e propostas para aquisição de material de expediente, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados que desejarem cópia do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul (SAIS), Anexo do QCG, 1º Andar, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto às quintas-feiras, quando será no primeiro expediente.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1984.

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI — Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 10/84
CONVOCAÇÃO

O Chefe da Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Secretaria de Administração, convoca o abaixo relacionado, ou em caso de falta, os seus representantes legais, para comparecer à citada Divisão, localizada no Edifício Anexo ao Palácio do Buriti, 7º andar, sala 718, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, da importância a seguir discriminada ou apresentar defesa, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:
01 — SEBASTIÃO RODRIGUES; Matrícula nº 24.916-5, valor: Cr$ 59.093

Brasília, 17 de dezembro de 1984

MANOEL PINHEIRO
Divisão de Pessoal DAP/SEA
Chefe Substituto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA DELEGADO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 225/84-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no EDITAL nº 380/83-IDR, de 24 de novembro de 1983, publicado no DODF nº 225, de 28 de novembro de 1983, torna público o seguinte:

Ficam convocados os candidatos abaixo indicados, para comparecer ao IDR — Gerência de Recrutamento e Seleção, no período de 20 a 27 de dezembro de 1984, (dias úteis), no horário das 9h as 11h e das 15h as 17h, para entregar cópia reprográfica autenticada do DIPLOMA do Curso de Bacharel em Direito, **concluído até 16.12.83** (subitem 2.4.5 do Edital nº 380/83-IDR):

INSCRIÇÃO	NOME
046-9	Achilles Benedito de Oliveira
193-7	Alberto Leovegildo Lopes Filho

213-5	Alder Jaime de Moraes
057-4	Antonio Carlos Garcia Alves
226-7	Antônio Cavalheiro Filho
027-2	Arlete Maria Pelicano
002-7	Celino Faria Vilela
232-1	David Pedro Becheleni Guimarães
176-7	Djalma Eleuterio da Silva
053-1	Durval Barbosa Rodrigues
041-8	Evandil Arboleia
218-6	Fábio Lorena de Melo
024-8	Fátima Rosa Teixeira
127-9	Francisco de Assis Alves da Silva
082-5	Francisco de Assis Reis
014-1	Francisco Pedro de Araújo
015-9	Gilberto Vilas Boas
003-5	Ivens de Souza
079-5	Jair Cristo da Silva
084-1	Jeová de Pinho Tavares
043-4	Jorge Aguiar Farias
039-6	Jorge Bernardino dos Santos
054-0	Laert Ruas Ferreira
242-9	Leny Pereira da Silva
295-0	Luiz Raposo Miranda
004-3	Manoel Mascarenhas da Silva
155-4	Manoel Ninaut Filho
045-1	Marcus Antonio Silva
207-1	Maria Aparecida Fontenelli
113-9	Maria de Fátima Ramos Leite
106-6	Nydia Helena Malavez Barros
165-1	Onézimo das Graças Sousa
013-2	Paulo Cesar
018-3	Pedro Batista dos Santos
280-1	Raimundo Henriques de Almeida
005-1	Renato Aleide Schult
032-9	Ritalice de Fátima Porto
104-0	Rogerio Sousa Correia
319-1	Ronaldo Marques dos Santos
220-8	Rosa Maria Rodrigues Teodoro
191-1	Silas Tavares e Sousa
029-9	Suzana Roberto Cotta Orlandi
033-7	Tobias Antonio Teixeira
208-9	Valquiria Souza Teixeira
080-9	Waldivino Carvalho dos Santos
201-1	Washington Luiz Ferreira
225-9	William Borges
161-9	Zilá Batista Araújo
096-0	Sandoval Nascimento Chaves

OBSERVAÇÕES:

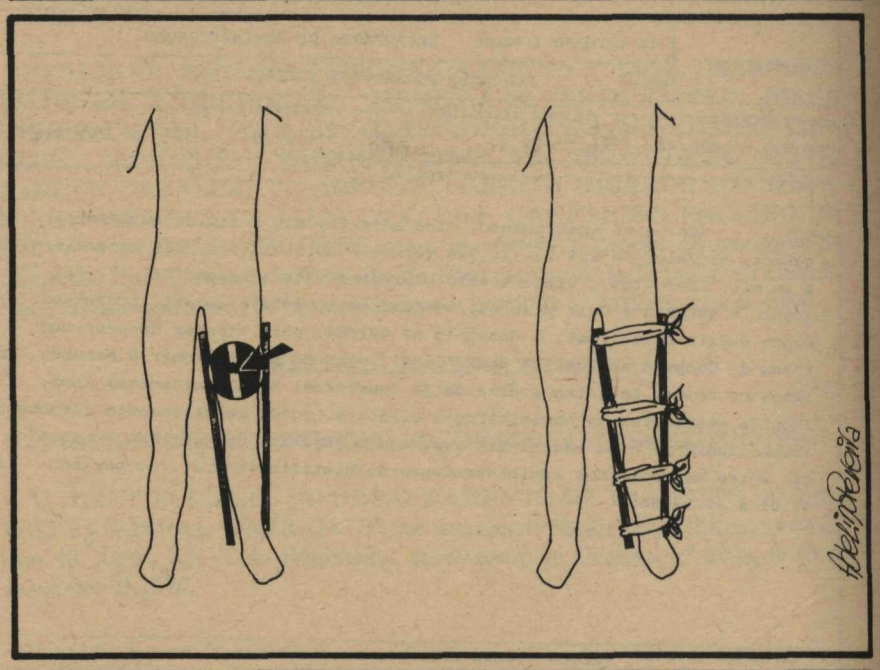
1. No caso de diplomas expedidos e registrados no Órgão competente, após 16.12.83, os candidatos deverão apresentar DECLARAÇÃO expedida pela respectiva universidade ou faculdade de que concluíram o curso até a data de 16.12.83, sob pena de serem declaradas insubsistentes a inscrição e a matrícula no Curso de Formação Profissional e anulados todos os direitos delas decorrentes;

2. Os candidatos poderão apresentar a cópia reprográfica do DIPLOMA, juntamente com o original, para autenticação no IDR.

Brasília, 17 de dezembro de 1984.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA
Superintendente — Substituta

num acidente com fratura óssea, a primeira conduta deve ser como mostra a figura; para segurança do acidentado



seção de medicina, higiene
e segurança do trabalho
223-0653

